



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº747 DE 31 DE JULHO DE 2012.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pela servidora **ANDREZA GUIMARÃES FARIA**, Nº 7347, anexo a esta portaria.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA ANDREZA GUIMARÃES**, do cargo comissionado de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para o qual fora nomeada pelo Decreto nº 571/2009.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação que se dará por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal e terá seus efeitos retroativos a data de 18/08/20011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de julho de 2012.

Certifico, que Decreto 747 foi publicado (a) no quadro de avisos no saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 31 07 2012.

Assinado MG.13.190.408

ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: